



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

2F 0400

ACEITO EM 08 / 01 / 2018	ATA
APROVADO EM 26 / 06 / 2018	9898
REJEITADO EM / / 2018	9977
ARQUIVO	

INDICAÇÃO 325 / 2018

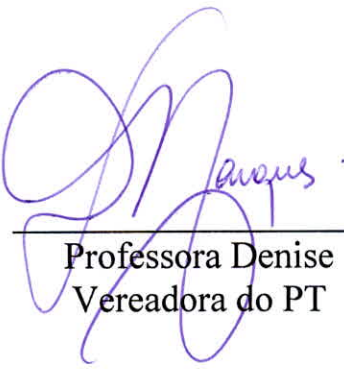
PROTOCOLADO SOB Nº 493 / 2018

EM 03 / 07 / 2018

URGÊNCIA

A Vereadora abaixo assinada indica, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal regulamente a Lei nº 7.892 de 29 de maio de 2015, que obriga os estabelecimentos bancários situados no município do Rio Grande a instalarem, em seus caixas de atendimento, dispositivo que impossibilite a visualização da operação realizada pelo cliente por outras pessoas.

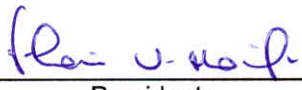
Rio Grande, 02 de janeiro de 2018.



Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO



Presidente